



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 030 /2026

Dispõe sobre a concessão de subvenção social às entidades para o exercício de 2026 e autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2026, no valor de 155.600,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Pedralva autorizado a conceder subvenção social, durante o exercício de 2026, às entidades abaixo discriminadas pelos respectivos valores:

ENTIDADES	VALORES
Associação Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório	200.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedralva - APAE	160.000,00
Sociedade de Educação e Assistência Social Frei Orestes – S.E.A.	160.000,00
Conferência São Vicente de Paulo	60.000,00
Casa Lar Tia Olguinha	90.000,00
TOTAL	RS 670.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior serão usados recursos do Orçamento Municipal, nas seguintes dotações:

UNIDADE/DOTAÇÕES	VALORES
02.06.03-08.241.0017.2075.3.3.50.43.00 - Subvenção a Entidade de Assistência a Pessoa Idosa (Ficha 460/Fonte 1.500)	200.000,00
02.06.01-08.242.0017.2067.3.3.50.43.00 - Subvenção a Entidade de Assistência ao Portador de Deficiência (Ficha 418/Fonte 1.500)	160.000,00
02.06.02-08.243.0017.2074.3.3.50.43.00 - Subvenção a Entidade de Assistência à Criança e ao Adolescente (Ficha 454/Fonte 1.500)	160.000,00
02.06.01-08.244.0017.2068.3.3.50.43.00 – Subvenção com Entidade de Assistência Social (Ficha 422/Fonte 1.500)	64.000,00
02.06.02-08.243.0017.2074.3.3.50.43.00 – Subvenção a Entidade de Assistência à Criança e ao Adolescente (Ficha 454/Fontes 1.500 e 1.661)	90.000,00
TOTAL	RS 670.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2026 do Município de Pedralva, crédito suplementar no valor de R\$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R\$)
02. Poder Executivo 02.06. Secretaria Mun. De Promoção Social 02.06.02.08.243.0017.2074. Assistência à Criança e ao Adolescente 02.06.02.08.243.0017.2074.3.3.50.43.00. Subvenções Sociais F. 454	1.500.000.0000	155.600,00

Art. 4º Os recursos necessários para execução do disposto no artigo 3º, será o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial, de acordo com o art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º As subvenções sociais ora autorizadas serão concedidas mediante a formalização de termo de convênio entre o Município e cada entidade subvencionada.

Art. 6º A subvenção social de que trata esta lei será concedida às entidades mencionadas no artigo 1º, para execução de suas atividades, conforme o plano de trabalho, desde que estejam legalmente constituídas e, na época da efetiva concessão do benefício, possuam o título de utilidade pública.

Art. 7º As liberações dos recursos serão em parcelas, conforme estabelecido no plano de trabalho e de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 8º Ficam, as entidades beneficiadas, obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos do Município.

Art. 9º O Poder Executivo designará uma Comissão de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos de convênios e a execução da parceria em tela também será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 09 de fevereiro de 2025.

JOEL
SILVA:483
44109604

Assinado de
forma digital por
JOEL
SILVA:483441096
04

Joel Silva
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 09/02/2026
Horas: 15:00
Protocolo: 043/2026
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 006/2025/PMP

Pedralva, 09 de fevereiro de 2025

A sua Excelência o Senhor
Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva/MG

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades para o exercício de 2026, bem como autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento municipal, visando assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas por instituições que prestam relevantes serviços de interesse público à população de Pedralva.

As entidades beneficiadas atuam nas áreas de assistência social, proteção à criança e ao adolescente, atendimento à pessoa idosa, apoio à pessoa com deficiência e acolhimento institucional, desenvolvendo atividades essenciais e complementares às políticas públicas municipais, de forma gratuita, permanente e sem finalidade lucrativa.

A concessão de subvenções sociais encontra amparo nos arts. 12, §3º, I; 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exigem lei específica autorizadora, dotação orçamentária própria e atendimento às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cumprе destacar, ainda, o recente prejulgamento de tese do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1066897, novembro de 2023), que firmou entendimento de que os repasses a título de subvenção social exigem lei autorizadora específica, não se submetendo ao regime da Lei Federal nº 13.019/2014, por se tratarem de instituto distinto das parcerias público-sociais.

A Lei Municipal nº 1.985, de 20 de junho de 2023 (LDO), autoriza a concessão de subvenções sociais a entidades privadas sem fins lucrativos que atuem em atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, desde que atendam aos requisitos legais; incluindo a declaração de utilidade pública municipal e a regularidade de funcionamento, os quais são observados pelas entidades constantes no presente projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Quanto à abertura de crédito suplementar, está se faz necessária para reforço de dotação orçamentária específica, sendo os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, não ocasionando, portanto, desequilíbrio orçamentário ou financeiro ao Município.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei visa garantir a legalidade, a transparência e a continuidade dos serviços prestados por entidades parceiras do Município, assegurando atendimento digno à população que mais necessita, razão pela qual solicitamos sua apreciação e aprovação.

JOEL

SILVA:483

44109604

Assinado de
forma digital por

JOEL

SILVA:483441096
04

Joel Silva

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	50.441.969,18	40.793.824,90
ATIVO CIRCULANTE	14.668.906,67	8.332.518,93
Caixa e Equivalente de Caixa	13.245.347,34	7.800.394,53
Créditos a Curto Prazo	1.436.122,93	544.688,00
Demais Créditos a Curto Prazo	3.039,05	3.039,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.524,55	9.524,55
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.773.062,51	32.461.305,97
Realizável a Longo Prazo	18.909,68	13.397,24
Créditos a Longo Prazo	18.909,68	13.397,24
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.361.427,94	1.053.162,44
Imobilizado	34.392.724,89	31.394.746,29
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.441.969,18	40.769.197,14
PASSIVO CIRCULANTE	363.951,41	79.736,36
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	808,48
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	328.546,74	42.583,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	35.404,67	121.511,42
Passivo Não Circulante	2.004.748,32	857.761,05
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.004.748,32	857.761,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	48.073.269,45	39.831.699,73
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	48.073.269,45	39.831.699,73
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	50.441.969,18	40.793.824,90
Ativo Financeiro	13.242.308,29	7.797.355,48
Ativo Permanente	37.199.660,89	32.996.469,42
PASSIVO (II)	4.037.047,46	2.411.053,10
Passivo Financeiro	2.001.724,09	1.498.310,78
Passivo Permanente	2.035.323,37	912.742,32
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	46.404.921,72	38.382.771,80



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	26.586.587,61	21.130.925,71
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.586.587,61	21.130.925,71



Prefeitura Municipal de Pedraiva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 4 de 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.292.676,14 C	1.588.524,30 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	397.893,46 C	45.117,20 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	255.665,99 C	16.133,48 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	76.894,19 C	31.248,20 C
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.692,80 C	57.502,13 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00 D	58.508,64 C
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	68.890,04 C	57.399,67 C
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	237,62 C	66,00 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.069,53 C	5.701,82 C
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.800,18 C	263,70 C
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	192.419,81 C	180.722,73 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	319.974,26 C	263.214,34 C
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00 D	0,00 D
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	43.879,16 C	42.235,80 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.663.500,90 C	465.839,07 C
1.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	830.918,32 C	400.000,00 C
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	39.138,59 C	500,71 C
1.601.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	315.953,63 C	0,00 D
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
1.601.000.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	123.347,37 C	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	234.619,20 C	23.660,43 C
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.938,18 C	52.552,82 C
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.141.236,99 C	1.290.362,30 C
1.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	139.040,54 C	0,00 D
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	25.124,81 C	22.665,71 C
Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.229,74 C	55.018,86 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	44.236,58 C	12.906,40 C
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	550.746,68 C	25.373,38 C



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 5 de 6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.363,28 C	409.580,60 C
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	760.604,99 C	327.340,91 C
Transferência Especial da União		
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.987,88 C	3.597,56 C
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.363,30 C	110,26 C
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.685.322,12 C	483.853,09 C
Transferência Especial dos Estados		
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	66.447,91 C	59.944,28 C
Transferência Especial dos Estados		
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	242,08 C	9.123,49 C
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	76.031,90 C	4.993,73 C
1.721.000.0000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	9.859,74 C	129.609,18 C
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.285,59 C	102,63 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	5.906,73 C	5.328,60 C
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	8.438,48 C	7.612,56 C
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	14.054,08 C	460,03 C
1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	24.510,31 C	23.443,56 C
1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	266.845,31 C	137.887,70 C
Recursos Vinculados a Fundos		
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	7.195,79 C	538,83 C
2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00 D	0,00 D
2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00 D	0,00 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00 D	0,00 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
2.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00 D	0,00 D
2.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00 D	0,00 D
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	0,00 D	0,00 D
2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00 D	0,00 D
2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	0,00 D	0,00 D
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00 D	0,00 D
2.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00 D	0,00 D
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00 D	0,00 D
2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00 D	0,00 D
2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00 D	0,00 D
2.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00 D	0,00 D
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00 D	0,00 D
2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	0,00 D	0,00 D